



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 117, DE 30 DE JUNHO DE 1989.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.438/89,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da **BCN PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de Barueri (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzados novos) para Ncz\$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil cruzados novos), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1989.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor